

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 10 de novembro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1274

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	20
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Decisões .....	22
<b>Notificações</b> .....	24

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7086-2023- fls.1

**D E C R E T O N.º 7086/2023**  
**=DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023=****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</b>	
<b>554</b>	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</b>	
<b>552</b>	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de novembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.11.09 14:33:04 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.11.09 15:22:51 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7087-2023- fls.1

## D E C R E T O N.º 7087/2023 =DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 53.000,00=(cinquenta e três mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento a famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade</b>	
<b>491</b>	3.3.50.39.00.05.0510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 53.000,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0021.2.063 – Manutenção/Capacitação do SUAS</b>	
<b>480</b>	3.3.90.30.00.05.0510 – Material de Consumo -----	R\$ 5.000,00
	<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento a famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade</b>	
<b>495</b>	3.3.90.30.00.05.0510 – Material de Consumo -----	R\$ 30.000,00
	<b>08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>	
<b>519</b>	3.3.90.30.00.05.0510 – Material de Consumo -----	R\$ 13.000,00
<b>523</b>	3.3.90.39.00.05.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7087-2023- fls.2

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de novembro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.11.09 14:33:54  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.11.09 15:21:58 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Assistência Administrativa da SEMAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0021

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal da Assistência Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.11

**OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

**JUSTIFICATIVA:**

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	100%	
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	75%	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	10%	10%	15%	20%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	2,04%	2,00%	2,50%	2,50%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>21.077.062,74</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

Jardinópolis em ação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>15.166.015,89</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS**

X

**PROGRAMA:**

Proteção Social Especial

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0023

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.12

**OBJETIVO:**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA:**

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	106	
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	120	
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	20	
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	12	
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	16	
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	4	
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	-	-	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-
Abertura da Casa de Passagem	-	-	-	-
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>7.256.046,87</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>	
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>	
<b>Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados</b>				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
21000		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
3500	3500	7000	7000	21000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 7.836.604,34</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.171.500,00	2.528.626,73	1.987.902,70	2.148.574,91	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Decreto nº 7087-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>	
PROGRAMA	<b>ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0021</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Manutenção/Capacitação do SUAS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.063</b>	
<b>Produto: Ações administrativas</b>				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		percentual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 318.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
50.000,00	81.000,00	91.000,00	96.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO X

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

**AÇÕES**

<b>Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco</b>			
ATIVIDADE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064
<b>Produto: Atendimento/acompanhamento</b>			

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
10200	unidade

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2550	2550	2550	2550	10200

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 6.416.046,87</b>
-------------------------------	-------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.186.000,00	2.339.400,41	1.388.733,87	1.501.912,58

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS****CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0021****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11****OBJETIVO:**

Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

**JUSTIFICATIVA:**

Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumentar a estrutura da rede do SUAS	Percentual	45%	10%
Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Percentual	65,96%	2%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.267.383,25</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Jardinópolis em ação****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência  
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº02.12****OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>4.995.626,73</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Decreto nº 7087-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Proteção Social Especial****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0023****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência  
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº 02.12****OBJETIVO:**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA:**

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	3
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	1
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	1
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.349.400,41</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Decreto nº 7087-2023**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>3.500</b>	<b>UNIDADE</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.528.626,73</b>
--	-------------------------

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS"</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0021</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE **Manutenção/Capacitação do SUAS**CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº **2.063**Produto: **Ações administrativas**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>100</b>	<b>percentual</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 81.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0023</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE **Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº **2.064**

Produto: **Atendimento/acompanhamento**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>2550</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.339.400,41**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7087-2023



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7088-2023- fls.1

## D E C R E T O N.º 7088/2023 =DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 1.200,00=(hum mil e duzentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade</b>	
504	3.3.90.39.00.08.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 1.200,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade</b>	
497	3.3.90.32.00.08.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----	R\$ 1.200,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de novembro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997  
801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.11.09 15:27:01 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.11.09 15:32:18 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 431/2023**  
**=De 09 de Novembro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 21.043/2023; emanado da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como no Despacho 2-21.043/2023 do Diretor Geral de Recursos Humanos;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício da servidora abaixo mencionada, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 391/2009; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 07/11/2023, a saber:

<b>Nome</b>	<b>MARIA LÚCIA GOMES</b>
<b>Função</b>	<b>ENFERMEIRA I</b>
<b>Da unidade:</b>	<b>ESF/UBS IV "SARANDY" – Dist. Jurucê</b>
<b>Para Unidade:</b>	<b>PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI"</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de novembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.11.09 13:52:53

-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.11.09 15:21:23 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** **N.º 432/2023** **=De 09 de novembro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o **Procedimento Administrativo n.º 023/2022**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 369/2022** para apurar irregularidades e ilegalidades cometidas pelos servidores Marcelo Luiz de Souza Junior e Lindomara Martins Roque de Souza, conforme documentos acostados e parecer da Comissão que decidiu que ambos os servidores devem ser demitidos por justa causa nos termos do artigo 482, alínea "a" da CLT;

**CONSIDERANDO**, por outro lado, os termos contidos no **Parecer de Reversão da Justa Causa**, bem como na **Deliberação** do Chefe do Executivo perante a decisão da Comissão Processante,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **suspender o contrato de trabalho por 29 (vinte e nove) dias, sem remuneração**, pelos atos e fatos apurados e devidamente comprovados no PAD n.º 023/2022, devendo os servidores, abaixo relacionados, obrigados a **ressarcirem aos cofres públicos os dias trabalhados em outro serviço**; fazendo constar em seus prontuários existentes nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a saber:

- **MARCELO LUIZ DE SOUZA JUNIOR** - Motorista de Veículo Escolar
- **LINDOMARA MARTINS ROQUE DE SOUZA**- Motorista de Veículo Escolar

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de novembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.11.09 14:32:08 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.11.09 15:20:07 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

## Atos Administrativos

## Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO**DECISÃO INICIAL**

Processo Administrativo nº 29/2023

Referente Portaria Municipal nº 355/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 355/2023, para apuração de eventuais responsabilidades contratuais do(a) **Empresa CT. PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS S/S LTDA ME**, apontadas através do Memorando 14.201/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, concluiu a Comissão Processante, conforme seu relatório de fls. 142/148.

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir o relatório da Comissão Processante de fls. 142/148, determinando que:

I – O(A) referido(a) processado(a) Empresa **CT. PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS S/S LTDA ME**, seja realizada a rescisão contratual, devido manifestação da empresa e o inquérito policial, ao qual tramita em segredo de justiça, cabendo ao Poder Executivo a aplicação das penalidades descritas em contrato nº 101010022 e PE 040/2022, caso assim julgue necessário, pois o que esta comissão pode apurar diante de toda documentação apresentada pela defesa Anexo I, declarações testemunhais e dos envolvidos, é que não foram encontradas irregularidades, diante das acusações em face da empresa e através dos fatos contidos nos autos, pois foram apresentados recibos e notas fiscais de pagamentos bem como relatórios mensais dos serviços realizados e prestados pela empresa. Sendo assim solicitamos ainda o pagamento das notas fiscais que foram suspensas devido a tramitação do processo em tela, sendo essas: NF – 63, Competência 04/07/2023 no valor de R\$ 10.191,30 e NF – 64, Competência 04/07/2023 no valor de R\$ 6.155,96.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

II – Dê publicidade da referida decisão, podendo dentro do prazo de quinze (15) dias úteis o(a) processado(a), **CT. PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS S/S LTDA ME**, apresentar recurso; e,

III – Após prazo recursal encaminhar para Sr. Paulo José Brigliadori para emissão de Decisão Final.

Jardinópolis, 08 de novembro de 2023.

**André Luiz Zanata**


**Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIZ ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/46AC-AE05-64E2-7EB7> e informe o código 46AC-AE05-64E2-7EB7





## Notificações

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b> <b>Departamento de Fiscalização de Obras</b> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2989 – Fax.: (0**16) 3690.2990 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br			
RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. <b>MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, Fiscal de Obras, no uso de suas atribuições NOTIFICAR</b> , conforme relação abaixo:			
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	MOTIVO
RUA EMPREITEIRO ERALDO SILVA QUADRA B - LOTE 18	DISTRITO INDUSTRIAL ADIB RASSI II	RETTORE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	MATO ALTO (PRAZO DE 30 DIAS)
RUA EMPREITEIRO ERALDO SILVA QUADRA E - LOTE 06	DISTRITO INDUSTRIAL ADIB RASSI II	CHRYSIAN ANGELI GIACOBELIS	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 15 DIAS)
RUA JANDIRA FURLAN DE OLIVEIRA QUADRA 08 - LOTE 02	SÃO LUCAS 1	MARIA DE FÁTIMA VELOSO	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 60 DIAS)
RUA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS QUADRA 07 - LOTE 25	SÃO LUCAS 1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA BENEDITA NOGUEIRA DOS SANTOS QUADRA 07 - LOTE 25	SÃO LUCAS 1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 60 DIAS)
RUA MARÇAL PEDRO FREGONESI QUADRA 18 - LOTE 03	SANTO ANTÔNIO	LILIANE DALSAS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MARIA ESTELA DE ALMEIDA PEREIRA QUADRA 02 - LOTE 31	SANTA RITA	MARIA APARECIDA CORACINI DA SILVA	MATO ALTO / ENTULHO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MARIA ESTELA DE ALMEIDA PEREIRA QUADRA 02 - LOTE 31- A	SANTA RITA	MARIA APARECIDA CORACINI DA SILVA	MATO ALTO / ENTULHO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA MILTON LAMONATO FILHO QUADRA 01 - LOTE 20	NIAGARA II	HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA LIMA NETO E OUTROS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ALFREDO ROSSI QUADRA 02 - LOTE 13	NIAGARA II	HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA LIMA NETO E OUTROS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
RUA ALFREDO ROSSI QUADRA 02 - LOTE 14	NIAGARA II	HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA LIMA NETO E OUTROS	MATO ALTO (PRAZO DE 10 DIAS)
**assinatura digital** _____ MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA - Fiscal de Obras			

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP